



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cuitégi – PGM.

Resolve:

1. Pelo INDEFERIMENTO do requerimento:

REQUERENTE: WALTER GALDINO DA COSTA
ASSUNTO: ANÁLISE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PARECER JURÍDICO nº 006/2023

Cuitégi/PB, 04 de Abril de 2023.

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO

LEI Nº 641 DE 04 DE ABRIL DE 2023



Denomina Ruas da localidade conhecida como Bairro Antônio Amaro e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vila do Chaves, a rua próxima a antenna localizada no Conjunto Antônio Amaro.

Art. 2º Fica denominada de Rua João Anastácio, a rua por trás da Rua Vila do Chaves.

Art. 3º Fica denominada de Rua Manoel Dino da Costa, a rua localizada por trás da rua João Anastácio

Art. 4º Fica denominada de Rua Manoel Bechó, a rua lateral à esquerda da rua Vila do Chaves.

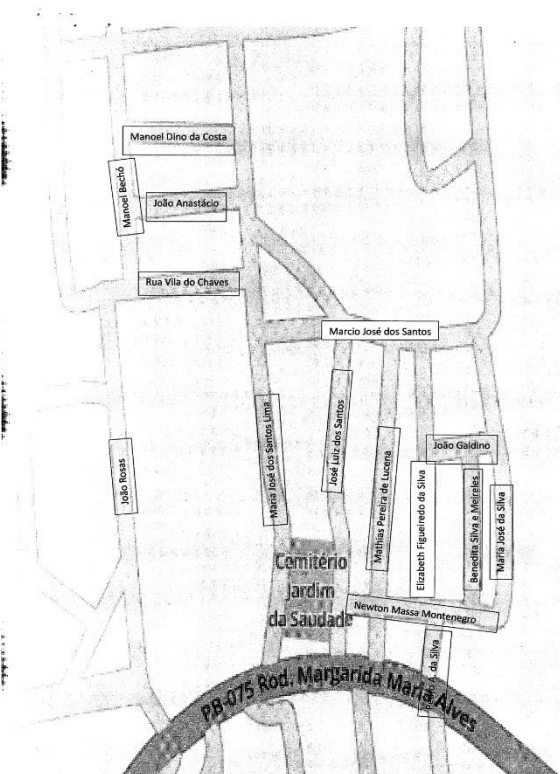
Art. 5º Fica denominada de Rua Marcio José dos Santos, a rua lateral, localizada no Conjunto Antônio Amaro.

Art. 6º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB, confeccionar placas para as denominadas Ruas do Bairro Antônio Amaro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitégi/PB, 04 de abril de 2023


Willama Roseno Lima
Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 048 – ABR/2023
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023